PROCURADORIA JURÍDICA
CMS
EXAMINADO E APROVADO
Mila dos Humildes Pinheiro
Procuradora Chefe

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
O Poder do Cidadão
ILLAD ARCAM REVERSA

CONTRATO CMS N° 040/2017
PROCESSO CMS DE ORIGEM N° 0939/2017
TERMO ADITIVO
PROC. 727/2018

TERMO ADITIVO AO **CONTRATO N.º 040/2017** CELEBRADO ENTRE A **CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR** E A EMPRESA **PATRIMONIAL SÃO BERNARDO LTDA**, QUE TEM POR OBJETO A LOCAÇÃO DE SALA COMERCIAL.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR**, com sede à Praça Thomé de Souza, s/nº, nesta Capital, CNPJ nº 14.674.402/0001-86, neste ato representada por seu Presidente, Vereador **LEONARDO SILVA PRATES**, devidamente autorizado pelo art. 36, I e XIX da Resolução nº 910/91, publicada no DOM de 16 e 17/05/91 e a Empresa **PATRIMONIAL SÃO BERNARDO LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº 14.146.637/0001-03, sita à Travessa da Ajuda, nº 39, Edifício Sulamérica, sala 506, Centro, Salvador – Bahia, CEP: 40.020-030, neste ato representada por sua Sócia Administradora, Sra. **SORAYA PIRES DOURADO**, brasileira, solteira, administradora de empresas, portadora do RG nº 04066848-71 emitido pela SSP/BA, inscrita no CPF sob o nº 637.219.885-15, residente e domiciliada na Rua Carlos Maron, nº 389, Edf. Residencial Osmar Vieira Santos, apto. 302, Candeal, Salvador – Bahia, CEP: 40.296-220, doravante denominadas, respectivamente, **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, têm entre si justo e avençado, e celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato n.º 040/2017, instruído no PROC/ADM N.º 727/2018, originário da Dispensa de Licitação nº 21/2017, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e da Lei Municipal n.º 4.484/92 (no que couber), e às seguintes cláusulas:

CONTROL
R 6/05
VIS
CMS

PROCURADORIA JURÍDICA
CMS
EXAMINADO E APROVADO
Mila dos Humildes Pinheiro
Procuradora Chefe

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
O Poder do Cidadão
ILLAVARCAM REVERSA

CONTRATO CMS N° 040/2017
PROCESSO CMS DE ORIGEM N° 0939/2017
TERMO ADITIVO
PROC. 727/2018

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1.O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato n.º 040/2017, cuja vigência iniciou-se aos 17/11/2017, cujo objeto é a locação da sala comercial de nº 506, localizada na Travessa D'Ajuda, nº 39, Edf. Sul América, Centro, Salvador – Bahia, com inscrição imobiliária nº 164.827-6.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

2.1.Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato n.º 040/2017 por mais um **período de 12 (doze) meses**, contados **a partir** do próximo dia **17 de novembro de 2018**.

2.2.Ademais, a presente prorrogação está consubstanciada na previsão do artigo 57 da Lei Federal n.º 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

3.1.O **valor mensal** a ser praticado na vigência deste Termo Aditivo permanecerá inalterado, a saber, será de **R$ 700,00 (setecentos reais)**, perfazendo o **valor total** de **R$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais).**

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1.As despesas deste aditivo correrão à conta da Unidade Gestora: 20002; Projeto/Atividade: 01.031.0018.250101 – Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - CMS; Classificação da Despesa: 33.90.39. 0.1.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, do orçamento vigente da CONTRATANTE.

CONTROL... R 6105 VIS...

PROCURADORIA JURÍDICA
CMS
EXAMINADO E APROVADO

Mila dos Humildes Pinheiro
Procuradora Chefe

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
O Poder do Cidadão
SIC FAZ
ILIADARCAM REVERSA

CONTRATO CMS N° 040/2017
PROCESSO CMS DE ORIGEM N° 0939/2017
TERMO ADITIVO
PROC. 727/2018

CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

5.1.O presente termo aditivo decorre de autorização da Diretoria Administrativa/DIRAD da contratante, exarada no PROC/ADM N.º 727/2018, e encontra amparo legal no artigo 57 da Lei Federal n.º 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

6.1.Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, e pelas testemunhas abaixo.

Salvador/BA, 13 de novembro de 2018.

LEONARDO SILVA PRATES
CONTRATANTE

SORAYA PIRES DOURADO
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Marenilda Santos
RG n.º 08055245-50

Matheus Caique B. Nascimento
RG n.º 12055297-52

CONTROLADORIA
VISTADO
CMS